

PORTARIA Nº. 020/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 169/2020 e 589/2020 advindas da Coordenação de Fisioterapia e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2021, bem como o Despacho nº 23/2021 advindo da Presidência, consubstanciados ao Processo nº 2020.02.076945,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2021 a ascensão do Regime de Trabalho da docente **ANNY PIRES ROSSONE**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021

